

Quarta-feira, 15 de Maio de 2024


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Sumário

P O R T A R I A N.º 485/RH, DE 26 DE ABRIL DE 2024	2
P O R T A R I A N.º 486 /RH, DE 26 DE ABRIL DE 2024	3
P O R T A R I A N.º 497/RH, DE 03 DE MAIO DE 2024	4
P O R T A R I A N.º 498/RH, DE 03 DE MAIO DE 2024	5
P O R T A R I A N.º 499/RH, DE 06 DE MAIO DE 2024	6
P O R T A R I A N.º 500/RH, DE 06 DE MAIO DE 2024	7
P O R T A R I A N.º 501/RH, DE 06 DE MAIO DE 2024	8
P O R T A R I A N.º 504/RH, DE 06 DE MAIO DE 2024	9
P O R T A R I A N.º 505/RH, DE 06 DE MAIO DE 2024	10
P O R T A R I A N.º 506/RH, DE 08 DE MAIO DE 2024	11
P O R T A R I A N.º 507/RH, DE 08 DE MAIO DE 2024	12
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	13
FUSAM - HOMOLOGAÇÃO	14
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – PROCESSO Nº 3749/2024	15
FUSAM - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	16

MAIO DE 2024
Diário Oficial

Edição nº 318/2024

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>
Câmara Municipal de Caçapava
CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)
CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 485/RH, de 26 de abril de 2024.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 431A/RH, de 22 de setembro de 2023, que afastou sem vencimentos a servidora municipal **Sra. Flávia Cristina Pinto**, cadastrada no CPF n.º 257.007.228-10, devendo a referida servidora retornar as suas atividades de origem, a partir de 22 de abril do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 26 de abril de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 486/RH, de 26 de abril de 2024.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 431/RH, de 22 de setembro de 2023, que nomeou a servidora municipal **Sra. Flávia Cristina Pinto**, cadastrada no CPF n.º 257.007.228-10, para ocupar a função gratificada de **Vice Diretor de Escola**, devendo a referida servidora retornar as suas atividades de origem, a partir de 22 de abril do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 26 de abril de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 497/RH, de 03 de maio de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar a Portaria de nº 199/RH de 17 de julho de 2023, que admitiu a **Sra. Leila Megda Rosa**, cadastrada no CPF sob o n.º 267.404.538-88, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Gestão de Convênios**, lotado na **Secretaria Municipal de Gestão Pública**, a partir desta data.

Município de Caçapava, 03 de maio de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***P O R T A R I A N.º 498/RH, de 03 de maio de 2024**

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir a Sra. **Leila Megda Rosa**, portadora do CPF nº 267.404.538-88, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento Administrativo de Gestão Pública**, lotado na **Secretaria Municipal de Gestão Pública**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 03 de maio de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 499/RH, de 06 de maio de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Dispensar a pedido, a Sra. **Eliane Pereira de Lima**, portadora do CPF: 077.986.968-06, do emprego permanente de **Professor I-Temporário**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de maio do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de maio de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 500/RH, de 06 de maio de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a Sra. **Gabriela de Paula Lapido** cadastrada no CPF nº 462.951.618-20, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão dos Centros de Atenção à Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de maio de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***P O R T A R I A N.º 501/RH, de 06 de maio de 2024**

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Dispensar, conforme Emenda Constitucional 103/2019, a Sra. **Claudia Carvalho de Assis Araujo**, cadastrada no CPF sob nº 126.519.128-08, matrículas 3535 e 6632, dos empregos permanentes de **Professor I**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do § 14, do artigo 37, da Constituição Federal, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de maio de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 504/RH, de 06 de maio de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. **José Augusto Galvão Freire Moreira**, servidor municipal, cadastrado no CPF nº 057.897.918-75, ocupante do cargo permanente de Almojarife, a Função Gratificada de **Chefe de Seção de Almojarifado Central**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Reforma Administrativa, Lei nº 5989/2022, a partir de 02 de maio do corrente ano.

Município de Caçapava, 06 de maio de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 505/RH, de 06 de maio de 2024.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 152/RH, de 01 de novembro de 2022, que nomeou o servidor municipal **Sr. Benedito França de Souza**, cadastrada no CPF n.º 581.233.938-49, para exercer a função gratificada de **Chefe de Seção de Manutenção e Logística**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de maio de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***P O R T A R I A N.º 506/RH, de 08 de maio de 2024**

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Dispensar a pedido, a Sra. **Valeria Regina Alves Velludo**, portadora do CPF: 513.870.857-00, do emprego permanente de **Médica**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 08 de maio de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***P O R T A R I A N.º 507/RH, de 08 de maio de 2024**

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Dispensar, conforme Emenda Constitucional 103/2019, a Sra. **Silvana Correa Nogueira de Souza**, cadastrada no CPF sob nº 697.206.579-87, matrículas 7062 e 7324, dos empregos permanentes de **Professor I**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do § 14, do artigo 37, da Constituição Federal, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 08 de maio de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância Sanitária Municipal, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Municipal nº 3612/1998 - Código de Saúde do Município de Caçapava, notifica os proprietários dos imóveis abaixo relacionados para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data desta publicação, promoverem a capina e limpeza (remoção do mato, lixos e entulhos, limpeza de piscinas, criadouros para o mosquito *Aedes aegypti*) de seus respectivos imóveis.

O não cumprimento das exigências acima descritas no prazo estipulado implicará as penalidades previstas na Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Municipal nº 3612/1998.

Fica esclarecido que estes proprietários estão sendo notificados por edital, conforme artigo 6º § 3º da Lei Municipal nº 4978/2010, porque não foram encontrados nos endereços que forneceram ao Município de Caçapava, passando, então, a ter endereço incerto e não sabido.

PL = Proprietário do lote	QL = Quadra do lote
EL = Endereço do lote	NL = Número do lote
IC = Inscrição Cadastral	

PL = JOSÉ OLYMPIO SIMONI – CPF nº **2.**3.**8-**

EL = Rua Coronel João Dias Guimarães nº 40 - Centro

IC = 03014015000

NL =

QL =



Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 - Vila Antônio Augusto, Caçapava – SP
CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - e-mail: vigilanciasanitariacpv@gmail.com

FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**CNPJ: 50.453.703/0001-43****HOMOLOGAÇÃO**

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, através de sua Presidente, Senhora Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias, **HOMOLOGA** o **Processo nº 037/2024 – Pregão Eletrônico nº 012/2024 – SRP nº 010/2024**, ADJUDICANDO o objeto: **Prestação de Serviços Médicos de Cirurgia Urológica**, a empresa **VITALLIS GESTÃO MÉDICA LTDA** – vencedora do lote 01 no valor global de R\$ 199.745,76 (cento e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) tendo em vista a classificação apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme grade de preços acostada aos autos do Processo Administrativo em epígrafe. Caçapava, 15/05/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – PROCESSO Nº 3749/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link:<https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: www.comprasbr.com.br. Abertura: 03/06/2024, às 09h00min. Informações: Fone (12) 3654-6692.

FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**CNPJ: 50.453.703/0001-43****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, através de sua Presidente, Sra. Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias, **HOMOLOGA** o seguinte processo:

Processo nº. 064/2024 – Dispensa nº 039/2024 - Objeto: Aquisição de Serviço de Material Hospitalar - Detergente Enzimático, - Contratada: HDL Logística Hospitalar Ltda. (M.G) – CNPJ nº 11.872.656/0001-10 – no valor global **de R\$ 815,04 (Oitocentos e quinze reais e quatro centavos)** - com base no artigo 75 – Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Caçapava/SP, 15/05/2024 – Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias – Presidente da FUSAM.